



**PORTARIA N.º 024/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AS SERVIDORAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei as **SERVIDORAS MUNICIPAIS**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 31/01/2023 e o período de gozo a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
02 DE JANEIRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fatima Cagnini**,  
Secretária de Administração.